



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0139/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE CRIAÇÃO DO BANCO DE EMPREGO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito a necessidade do envio de Projeto de Lei que disponha sobre criação de um Banco de Emprego para pessoas com deficiência no âmbito do Município de Petrópolis. É importante que o cadastro contenha todas as informações necessárias para a inclusão dos profissionais no mercado de trabalho. O conteúdo poderá ser disponibilizado na sede da Secretaria de Assistência Social, bem como no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

#### **JUSTIFICATIVA**

É necessário que políticas públicas sejam criadas para valorizar os profissionais que possuem algum tipo de deficiência. Existe a carência de vagas para pessoas com deficiência, e em contrapartida, as empresas alegam dificuldade para encontrar mão de obra qualificada.

Além disso temos a Lei Federal de Cotas, nº 8213/91, que obriga companhias com cem ou mais funcionários a preencherem de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.

Desta forma, com a criação desse Banco de Emprego, podemos minimizar as dificuldades encontradas pelos profissionais na busca de uma colocação.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora